

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matricula

103.754

ficha

01

São Paulo, 21 de junho de 2002

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
DEL. JERAR RODRIGUES DA SILVA

IMÓVEL:- UM PRÉDIO situado na Rua Apa nº 92, antigo 41, no 11º Subdistrito - Santa Cecília, e respectivo terreno medindo 6,50m. de frente por 25,00m. da frente aos fundos de um lado e 24,00m. de outro lado, confrontando de um lado com D. Oradia Arruda Almeida, pelo outro e fundos com Dr. Waldemar de Carvalho Pinto.

CONTRIBUINTE:- 007.003.0030-9

PROPRIETÁRIA:- ANTONIETA MAURI CAMPANA casada com LUIZ CAMPANA, domiciliada nesta Capital, na Rua Ana Cintra nº 51.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 31.972, feita em 06 de janeiro de 1953, neste Registro.

O Oficial:-

Av.1 em 21 de junho de 2002

REFERÊNCIA - HIPOTECA

Conforme inscrição feita sob nº 16.871, em data de 16 de fevereiro de 1967, no Lv. M, fls. 10, de Inscrição Hipotecária deste Registro, o imóvel objeto desta matrícula, foi hipotecado a favor de ANGELA BIN, desquitada, residente e domiciliada em Salto, deste Estado, na Rua Monsenhor Couto nº 410, para garantia da dívida de Cr\$-10.500.000,00, nos termos da escritura de 20 de janeiro de 1967, Livro 24, fls. 68, de notas do 26º Tabelião desta Capital.

O Escrevente Autorizado:


Humberto Deliberato Filho

" continua no verso "

matrícula
103.754


ficha
01
verso

Av. 2 em 21 de junho de 2002

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Pela petição datada de 27 de maio de 2002, foi requerida a presente averbação, a fim de ficar constando o CANCELAMENTO da hipoteca inscrita sob nº 16.871, mencionada na Av.1, desta matrícula, por perempção, nos termos do que dispõe o item XXXII do Provimento nº 01/88 da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, combinado com o Artigo 830 do Código Civil Brasileiro e Artigo 238 da Lei nº 6.515/73, na qual figura como devedora, ANTONIETA MAURI CAMPANA, viúva.

O Escrevente Autorizado:


Humberto Deliberato Filho

Av. 3 em 21 de junho de 2002

ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES

Pelo formal de partilha a seguir registrado sob nº 4, é feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel, objeto desta matrícula, confronta atualmente pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com o imóvel de número 84 da rua Apa, do lado esquerdo com o imóvel de número 94 da Rua Apa e parte com o imóvel de número 282 da Rua General Júlio Marcondes Salgado e, aos fundos, com parte do imóvel de números 231/235 e parte do imóvel de números 225/227 da Rua Doutor Carvalho de Mendonça, conforme prova Planta de Setor Fiscal da Prefeitura Municipal da Capital, arquivada nesta Serventia.

O Escrevente Autorizado:


Humberto Deliberato Filho

" continua na ficha nº 02 "

continuação da ficha 01...

Av.4 em 21 de junho de 2002

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Pelo formal de partilha a seguir registrado sob nº 5, é feita a presente averbação para ficar constando que em virtude do falecimento de LUIZ CAMPANA ou LUIGI PIETRO VIZIANO CAMPANA, ocorrido em 20 de maio de 1956, o estado civil da proprietária, ANTONIETTA MAURI CAMPANA, que adquiriu o imóvel desta matrícula com a cláusula de incomunicabilidade, cancelada em 31 de janeiro de 1964, passou a ser o de VIÚVA, conforme prova cópia autenticada da certidão de óbito extraída em 30 de outubro de 1998, termo nº 22.439, feito às fls. 562 do Lv. C-38, e expedida pelo Registro Civil do 21º Subdistrito - Saúde, desta Capital.

O Escrevente Autorizado:


Humberto Deliberato Filho

R. 5 em 21 de junho de 2002

PARTILHA

Do Formal de Partilha datado de 17 de outubro de 1988 aditado em 28 de novembro de 1990, assinado pelos Drs. Volney Corrêa Leite de Moraes e José Orestes de Souza Nery, M. Juizes de Direito da 4ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca da Capital, extraído dos autos nº 544/81 de inventário dos bens deixados por ANTONIETTA MAURI CAMPANA (CIC nº 010.762.648-91), falecida em 25 de março de 1981, no estado civil de viúva, deixando testamento, consta que, na partilha dos bens, homologada por Sentença de "continua no verso"

matrícula

103.754

ficha

02

verso

12/08/1988, transitada em julgado em 20/09/1988, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cz\$-1.543,84, foi partilhado da seguinte forma:- aos herdeiros filhos JACINTHO PAULO CAMPANA que também se assim JACINTHO PAULO MAURI CAMPANA, brasileiro, engenheiro, RG n° 643.881-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 004.255.168-49, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com ANGELINA FERRARESI CAMPANA, brasileira, professora, RG n° 751957-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 001.828.188-53, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Ministro de Godoy n° 499; CARLOS LUIZ CAMPANA que também se assina CARLOS LUIZ MAURI CAMPANA, brasileiro, médico, RG n° 186.309.798-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com ODETTE CHAIN CAMPANA, brasileira, do lar, RG n° 1.523.845, residentes e domiciliados na Cidade de Ribeirão Preto, na Rua Altino Arantes, n° 1155, uma parte ideal correspondente a UM TERÇO (1/3), no valor de Cz\$-515,88, para cada um, à viúva e o herdeiro-filho de Antonio Carlos Campana ou Antonio Carlos Mauri Campana, Dª ERCÍLIA APPARECIDA MICHELIN CAMPANA, brasileira, do lar, RG. n° 3.081.828-SSP-SP e CPF/MF. sob n° 01.731.108-10, e, EDUARDO LUIZ MICHELIN CAMPANA, brasileiro, estudante, solteiro, menor impúbere, nascido aos 30 de julho de 1971, RG. n° 18.253.101-1 e CPF/MF. sob n° 011.731.108-10 (dependente), ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Helvetia n° 696, uma parte ideal correspondente a 1/6, no valor de R\$ 257,94, para cada um.

O Escrevente Autorizado:


Humberto Deliberato Filho

" continua na ficha nº 03 "

matrícula
103.754

ficha
03

São Paulo, 21 de junho

de 2002

continuação da ficha 02...
Av. 6 em 21 de junho de 2002

CLÁUSULAS

Do mesmo Formal de Partilha retro registrado sob nº R.5, consta que, conforme disposição testamentária com que faleceu ANTONIETTA MAURI CAMPANA, a parte ideal dos herdeiros-filhos, JACINTHO PAULO CAMPANA que também se assim JACINTHO PAULO MAURI CAMPANA, casado com ANGELINA FERRARESI CAMPANA, e CARLOS LUIZ CAMPANA que também se assina CARLOS LUIZ MAURI CAMPANA, brasileiro, casado com ODETTE CHAIN CAMPANA, ficam gravadas com as cláusulas de INALIENABILIDADE, IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE, e a parte do herdeiro-neto, EDUARDO LUIZ MICHELIN CAMPANA, menor, fica também gravada com as cláusulas de INALIENABILIDADE, IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE, sendo as duas últimas extensivas aos frutos e rendimentos.

O Escrevente Autorizado:



Humberto Deliberato Filho

R. 7 em 26 de dezembro de 2002

PARTILHA

Do Formal de Partilha datado de 28 de dezembro de 1992, aditado em 18 de fevereiro de 1999, assinado pelos Drs. Jesus de Nazareth Lofrano e Carlos Dias Motta, ambos M. Juizes de Direito da 12ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, e extraído dos autos (Processo nº 141/92) de arrolamento dos bens deixados por JACINTHO PAULO CAMPANA (CPF/MF. nº 004.255.168-49), falecido em 22 de dezembro de 1991, sem deixar testamento, consta que na partilha dos
"continua no verso"

matrícula

103.754

ficha

03

verso

bens, homologada por sentença de 17 de dezembro de 1992, transitada em julgado aos 22 de dezembro de 1992, A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/3 que o inventariado possuía no imóvel desta matrícula, avaliada em Cr\$-2.783.531,00, foi partilhada entre os herdeiros filhos LUIZ ANTONIO FERRARESI CAMPANA, brasileiro, arquiteto, RG. n° 5.754.063 e CPF/MF. sob n° 698.865.208-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com ISAURA REGINA FERRAZ PARENTE CAMPANA, brasileira, arquiteta, RG. n° 752.523 e CPF/MF. sob n° 828.185.308-81, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Rodésia n° 94, apartamento n° 24, Vila Madalena, e, ANGELA FERRARESI CAMPANA, brasileira, solteira, psicóloga, RG. n° 9.429.536 e CPF/MF. sob n° 007.792.928-47, residente e domiciliada nesta Capital na rua Maria Vidal, n° 190, NA PROPORÇÃO DE UMA SEXTA (1/6) PARTE IDEAL, no valor de Cr\$-1.391.765,00, para cada um.

O Escrevente Autorizado:-


Luiz Paulo Filócomo

Av. 8 em 26 de dezembro de 2002

CANCELAMENTO PARCIAL DE CLÁUSULAS

Pelo mesmo Formal de Partilha registrado sob n° 7, retro, é feita a presente averbação para ficar constando o cancelamento parcial das cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade, averbada sob n° 6, nesta matrícula, porém, tão somente com relação à 1/3 do herdeiro JACINTHO PAULO CAMPANA, falecido em 22/12/1991, conforme prova Certidão de Óbito extraída em 27/12/1991, Termo n° 8741,
"continua na ficha 04"

matrícula

103.754

ficha

04

São Paulo, 26 de dezembro de 2002

continuação da ficha 03

às fls.90 do Livro C-08, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito - Belenzinho, desta Capital, continuando as referidas cláusulas em pleno vigor com relação a Carlos Luiz Campana, e, a parte de Eduardo Luiz Michelan Campana, com as cláusulas vitalícias de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade, sendo as duas últimas extensivas aos frutos e rendimentos, conforme averbação retro efetuada sob nº 6.

O Escrevente Autorizado:-


Luiz Paulo Filócomo

Av. 9 em 21 de julho de 2004

RETIFICAÇÃO DE NOME

Pela petição datada de 28 de junho de 2004, foi requerida a presente averbação para ficar constando os nomes corretos de EDUARDO LUIZ MICHELAN CAMPANA, e de sua mãe ERCÍLIA APPARECIDA MICHELAN CAMPANA, que é como agora estão grafados, e não como por equívoco ficou consignado no Formal de Partilha datado de 17 de outubro de 1988 (fls. 740 dos autos), e, conseqüentemente, do registro nº 5 e averbação sob nº 6, nesta matrícula, conforme provam cópias autenticadas das Cédulas de Identidade e dos CICs de ambos.

O Escrevente Autorizado:


José Cláudio Aparecido Palma

Av. 10 em 27 de janeiro de 2006

RETIFICAÇÃO

Pela Carta de Adjudicação datada de 22 de dezembro de
"continua no verso"

matrícula
103.754

ficha
04
verso

2005, a seguir registrada sob n° 11, é feita a presente averbação, para o fim de ficar constando que, o número correto da cédula de identidade RG. de EDUARDO LUIZ MICHELAN CAMPANA é 18.153.181-1-SSP/SP, e não como constou do R.5, retro, conforme prova a cópia reprográfica do referido documento, expedido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, transcrita nos referidos autos.

O Escrevente Autorizado:-



Luiz Paulo Filócomo

R. 11 em 27 de janeiro de 2006

ADJUDICAÇÃO

Da Carta de Adjudicação datada de 22 de dezembro de 2005, assinada pelo Dr. Luis Augusto de Sampaio Arruda, M. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central desta Capital, e extraída dos autos (Proc. n° 176/93) de arrolamento dos bens deixados por ERCILIA APPARECIDA MICHELAN CAMPANA (CPF/MF. n° 011.731.108-10), falecida em 27 de fevereiro de 1993, no estado civil de viúva, sem deixar testamento, consta que, 1/6 PARTE IDEAL que a inventariada possuía no imóvel desta matrícula, avaliada em R\$-17.463,00, foi ADJUDICADA ao herdeiro filho EDUARDO LUIZ MICHELAN CAMPANA, brasileiro, solteiro, maior, Promotor de Justiça, RG. n° 18.153.181-1-SSP/SP, CPF/MF. n° 148.409.178-76, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Angélica n° 403, apto. 71, conforme auto de adjudicação datado de 02 de junho de 2005, homologado nos termos da sentença datada de 09 de setembro de 2005, continua na ficha 05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

103.754

ficha

05

São Paulo, 27 de janeiro de 2006

2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
Dr. JERSE RODRIGUES DA SILVA

continuação da ficha 04...

transitada em julgado em 03 de novembro de 2005.

O Escrevente Autorizado:-


Luiz Paulo Filócomo